

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.880, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007

*Autoriza realização de despesas,
abertura de crédito especial e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ituiutaba para reforma e ampliação de sua sede.

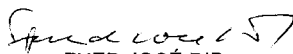
Art. 2º Para cumprir o disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial ou suplementar, ao orçamento vigente no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Como recurso ao crédito autorizado anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a anular, total ou parcialmente, despesas do orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 3 de outubro de 2007.



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -